



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 074/2022

DE 28 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a cedência da Sra. **Angela Danielly Godoy Chagas**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Ofício n.º 860/2022 – TRE/ZE028, de 09 de março de 2022, que solicita renovação de cedência de servidor para atuar na 28ª Zona Eleitoral de Caarapó.

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder, a Servidora Pública Municipal Sra. **Angela Danielly Godoy Chagas**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, para desempenhar suas funções na 28ª Zona Eleitoral de Caarapó, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de 07 de março de 2022, com ônus para a origem.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de março de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 28 de abril de 2022.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3115</u> na data <u>15/06/22</u>
Pág. <u>129</u>

Ana Caroline Marques dos Reis
Diretora do Departamento
de Recursos Humanos
Portaria n.º 214/2019